

CLIPPING IMPRESSO

22/09/2019



INDICE

1. JORNAL PEQUENO	
1.1. ASSESSORIA.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3 - 5
1.3. INSTITUCIONAL.....	6 - 9
1.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	10



*** E pra fechar...

A ORIGINALIDADE POÉTICA DE TORQUATO NETO

Em meados de 1960, um movimento de ruptura da música popular e da cultura brasileira surge com o objetivo de universalizar, com irreverência, a linguagem da MPB. Era o tropicalismo que impulsionou a modernização não só da música, mas da própria cultura nacional.

O poeta e jornalista piauiense, Torquato Neto, juntamente com Caetano Veloso, Gilberto Gil, Gal Costa, Tom Zé, Os Mutantes, Nara Leão, José Carlos Capinan, Rogério Duarte, e o maestro Rogério Duprat lideravam o movimento.

Torquato Neto viveu o suficiente para ver o impacto do tropicalismo na sociedade, mas, ao se suicidar, em 1972, aos 28 anos, talvez não tivesse ideia de que a força criativa do

movimento se desdobraria ao longo de décadas, marcando definitivamente várias gerações de artistas.

Torquato Neto compôs músicas com Caetano Veloso, Edu Lobo e Geraldo Vandré. Com Gilberto Gil, fez “Geléia Geral”, canção-manifesto do movimento tropicalista e uma síntese da efervescência cultural brasileira da década de 1960,

Pouco antes do suicídio, Torquato Neto queimou a maioria de seus poemas e quebrou a máquina de escrever. Vencido pelo desejo de desaparecer da face da Terra, não conseguiu parar de beber a agonia do mundo.

Foi um dos poetas mais influentes no panorama cultural de sua época, motivando inquietações por todos os lados, com poemas bélicos e belos, com armas e artes, espinhos e rosas.

(ANTÔNIO CARLOS LUA - JORNALISTA)

Justiça & Cidadania



Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br

O suicídio na pauta jornalística

O suicídio – que atinge todos os países do planeta, afetando pessoas de todas as religiões, crenças, culturas e classes sociais – é um assunto complexo e não vem sendo tratado de forma adequada pela imprensa, que só repercute o tema quando uma celebridade tira a própria vida.

Não falar sobre o suicídio pode ter um efeito devastador. Quanto mais houver silêncio e segredo em torno do assunto – que, infelizmente, ainda é um tabu – pior para quem lida com ele. Falar sobre o tema pode ter um efeito importante em quem lê e em quem escreve. O que a imprensa não pode é glamorizar o suicídio.

Os jornalistas precisam dar dez mil passos por dia para avançar nessa questão, reacendendo a discussão sobre como tratar do suicídio sem incentivar imitações no mundo real, o chamado “efeito Werther”, referência ao romance “Os Sofrimentos do Jovem Werther”, do escritor alemão, Johann Wolfgang von Goeth. Publicado no século XVII, o livro desencadeou uma onda de suicídios na Europa.

Na verdade, existe uma convenção profissional extraoficial, uma espécie de acordo entre cavalheiros nos meios de comunicação, que determina que suicídios não devem noticiados pela grande imprensa. Ninguém sabe exatamente quando foi que este acordo foi selado, nem precisamente em qual circunstância.

O fato é que ele existe, mas aos poucos e discretamente tem sido descumprido. Notícias sobre suicídios são publicadas, sim. Às vezes de modo sensacionalista, outras de modo superficial, e poucas de maneira aprofundada. Talvez o suicídio seja colocado à margem da ação jornalística por ser um ato individual cujas motivações são bastante íntimas e particulares.

No entanto, os índices de suicídio no mundo e no Brasil aumentam a cada ano. Esse aumento nos números de tentativas e mortes efetivas por suicídio o caracteriza como um tema de interesse social, um fenômeno social. E é dos interesses e fenômenos da sociedade que a imprensa trata. O jornalismo, enquanto agente construtor do imaginário coletivo, reflete e suplanta pensamentos coletivos, sugerindo novas formas de conceber os acontecimentos do mundo.

A violência em geral não é mais tabu no sentido proposto por Cazeneuve (1958). Na prática diária da convivência em sociedade, episódios de grande violência não são mais raros ou exclusivos de uma parcela marginalizada da população. O fato de algumas práticas serem consideradas tabus não é impedimento para que as mesmas ocorram com frequência.

Diariamente, podemos ver na imprensa notícias sobre acontecimentos que, até se tornarem efetivamente fatos, poderíamos supor impossíveis ou ao menos improváveis, dada a extrema crueldade dos atos praticados, os quais muitas vezes resultam em mortes.

No entanto, contrariando todo o aparente desconforto provocado por essas notícias negativas, os meios de comunicação divulgam exaustivamente homicídios, latrocínios, estupros seguidos de assassinato, entre outros crimes. A morte, como escreveu Baudrillard (1996), se transformou em um espetáculo através da mídia, mas não apenas por ela. A imprensa satisfaz uma necessidade inconsciente do cidadão, que saboreia secretamente a destruição do outro como espetáculo. Por parte da imprensa, a discussão recorrente nas redações e cursos superiores de jornalismo é sobre a conveniência de se publicar tanta violência e qual é o limite da atuação jornalística considerando o bom senso.

Antropólogos, sociólogos e psicólogos atacam com frequência a imprensa, afirmando que ela é a grande publicitária da violência, divulgando, influenciando, incitando a prática. O fato é que, noticiados ou não, atos violentos não deixarão de ser praticados. O compromisso da imprensa é com a realidade. O bom senso deve ser manifestado na linguagem editorial adotada por cada veículo para noticiar determinados acontecimentos.

Mas, se o espetáculo da morte descrito por Baudrillard conquista audiência e por isso os veículos de comunicação transformam acontecimentos negativos e chocantes em pautas executáveis – oferecendo notícias que dão conta de vários tabus – é curioso que o suicídio provoque tamanha polêmica e, mais que isso, tanto silêncio.

Da mesma forma que a imprensa trata de outros temas tabus, contribuindo para a denúncia de práticas ilegais, as notícias sobre suicídios poderiam obter o mesmo êxito, alcançando a finalidade do jornalismo, que é gerenciar a arena simbólica, proporcionando o compartilhamento de informações.

Por outro lado, devemos procurar entender que em muitas situações é difícil falar sobre o tema pelo fato dele ser envolto por um véu de sofrimento e perplexidade. Para familiares de suicidas, o sentimento de culpa é inescapável. Como em todo luto, há negação, raiva e tristeza, no suicídio é preciso tentar entender e aceitar as razões de quem decidiu abreviar a vida, contrariando o instinto de sobrevivência comum a todas as espécies. Falar sobre quem morreu é sempre uma tarefa delicada para a mídia. Mesmo nas maiores tragédias humanas o sentimento que prevalece é o da consternação com a morte.

O suicídio, em muitos casos, pode ser uma busca sem volta de expor sentimentos antes represados. Segundo o alerta “Prevenir suicídio — um imperativo global”, da Organização das Nações Unidas (ONU) – uma prevenção eficaz depende de inúmeros fatores, entre eles, informação de qualidade. Sendo assim, negligenciar na discussão do tema pode aumentar o risco de novas tentativas.

A mídia tem o dever de dar à sociedade a melhor informação para evitar que as pessoas se desencantem com a vida. Talvez estejamos falhando em ajudar quem sofre com a perda de um ente querido a lidar com essa angústia. Um dos princípios do jornalismo é buscar a verdade.

Fenômeno

De acordo com o sociólogo francês Émile Durkheim (1977), o suicídio é uma manifestação individual de um fenômeno coletivo e cada sociedade está predisposta a fornecer um contingente determinado de mortes voluntárias. As razões dos suicidas seriam processadas individualmente, mas sempre de modo a refletir uma realidade social.

Convenções

Durkheim não foi o único pesquisador a considerar o suicídio a partir de seu aspecto sociológico. Karl Marx (1976), em ensaio produzido com base nas memórias de Jaques Peuchet, escreveu que o suicídio é apenas mais um entre tantos sintomas de uma luta social e que muitos indivíduos, impelidos por uma realidade miserável, cometiam suicídio ou para eliminar a dor existencial ou para escapar de convenções sociais devastadoras.



PETINHADAS

- Viram essa semana a notícia de que a Justiça abriu ação contra Ricardo Murad por supostos desvios na Saúde????!!! Pois é..., mais uma ação!!! Pior que ainda tem uma confusão sobre o Hospital Carlos Macieira!!! Ele rompeu um contrato com a Cruz Vermelha e isso gerou prejuízos que o estado vai ter que assumir!!! Pode, Freud????!!!

Francisco Xavier de S. Filho

Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4399), jornalista (MTE 0981) e titular do Blog do Dr. X & Justiça



As impunidades nas bandidagens processuais (Parte 33)

AS BANDIDAGENS PROCESSUAIS EM NÃO ACATAR A PRESCRIÇÃO E DAR VALIDADE A CONTRATO EXTINTO

O empregado nunca foi ressarcido do cheque pago com assinatura falsa, apesar de ter havido o pleito para que houvesse o resgate. No entanto, o banco, confiando na subordinação da Justiça ao seu poder de mando, de poderoso, por suas trapaças processuais, ordena que a decisão lhe seja favorável, para receber as benesses de uma justiça ilícita, criminosa, desonesta e injusta. Daí os julgadores merecerem as punições administrativas, civis e penais, que os governos, bancos e grandes empresas já conseguiram as punições de magistrados (as), divulgadas na internet por vendas de sentenças. Na verdade, as vendas de sentenças, muitas delas prolatadas em valores significativos, por ordem legal e constitucional, comparecem na sociedade dignas, sinceras e justas ao conferir direito a parte pequena, ao ter o seu direito lesado. E muito mais honestas e imparciais do que a falsa e ilícita justiça. Aos elogios aos magistrados (as) que julgaram, e julgam, corretamente contra os poderosos, sem temer e se humilhar a eles, os bandidos nos processos. No caso ora denunciado, o juiz, na monitória 11.956-89.2002.8.10.0001, julgou a favor do banco. No TJMA, a desembargadora mandou que se analisasse com base na lei o pleito do autor. Não serviu de nada, pois o juiz continuou a ser puxa saco do banco, ao não fundamentar a prescrição existente, além de a cobrança do contrato do cheque especial estar extinto, com o posterior contrato sequer assinado. E os dois prescritos, mormente o que foi extinto. Assim mesmo, a ação monitória do banco se julgou procedente, descumprindo de novo a decisão do TJMA, Ap. 7.885/10, que anulou a sentença por falta de fundamentação.

Aliás, a decretação da prescrição se faz indispensável para se julgar, mesmo de ofício. A começar com o artigo 178 § 7º, inciso I, do CC/1916, o ato prescricional é de dois anos, tanto no contrato não assinado, como no contrato extinto, vencido em 20/04/91, com débito nenhum. Já com base no artigo 178 § 10, incisos II, do CC/1916, a prescrição ocorre se não houver a cobrança nos dois anos também. É a extinção da monitória por ordem do artigo 269-IV do ex-CPC. Neste prisma, o banco não ofereceu o documento que vislumbrasse a existência do débito (Ap. 3776/06) e que não ofertasse o documento hábil escrito na cobrança (TJMA-Ap. 25387/06).

Por sua vez, o contrato de abertura de crédito decorre da emissão de cheques, cujo contrato não se aceita para se mover a execução extrajudicial, na validade dos pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo. No acolhimento da monitória, o juiz tinha, e tem, por dever jurisdicional em decretar a prescrição nos dois anos provados. E também no amparo do artigo 61 da Lei 7.357/85 (Lei do Cheque). O que mais outra vez a monitória aparece

PROCESSUAIS EM NÃO ACATAR A PRESCRIÇÃO E DAR VALIDADE A CONTRATO EXTINTO

improcedente, por obrigação de se decretar a prescrição, na recomendação do artigo 269-IV do ex-CPC. Ou até 'de ofício', na decretação da prescrição, artigo 219 § 5º do ex-CPC. A punição, pois existe ou não?

O magistrado (a) portanto não é o deus nos seus julgamentos, como a autoridade intocável, de sabedoria inigualável, que nosso Deus e seu filho Jesus é bem claro: "O aguilhão da morte é o pecado, e a força do pecado é a lei" (1 Coríntios 15:56). Nesse sentido, o artigo 5º-II da CF determina que ninguém deve fazer alguma coisa senão em virtude da lei, com os magistrados (as) estando muito mais na obrigação em respeitá-la. E com a ação proposta com o contrato fora do prazo, já prescrito, assoberba como de provas ilícitas as decisões, artigo 5º-LVI da CF, no dever jurisdicional em julgar com imparcialidade. Não acatarem as trapaças processuais, desprezando a aplicação dos princípios constitucionais do artigo 37, na legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, o que surge a parcialidade, em abusos de autoridades, improbidades e corrupções, por ilícitos judiciários.

Desse modo, se interpôs a ação de danos morais e materiais, proc. 13.548-27.2009.8.10.0001, que o TJMA não acolheu a indenização, dando razão às bandidagens processuais, sobretudo na lesão de direito havida, artigo 5º-XXXV da CF, por decisões judiciárias de erros crassos e néscios ao se ausentarem do emprego correto das leis e normas constitucionais. Além disso, o banco nunca ressarciu o cheque falso, com a assinatura falseada, apesar de haver o pleito de reparação nunca cumprido. Não é só. Acatarem a cobrança de juros extorsivos, de agiotagem e leoninos, que as leis repudiam e os julgadores (as) honestos e imparciais rejeitam os juros de enriquecimentos ilícitos. Só por isso já é para se condenar em repetição do indébito, art. 940 do CCivil (art. 1.531 do CC/1916). Há pois o cometimento dos delitos de abusos de autoridade, corrupção, improbidade, apropriação do dinheiro, falsidade ideológica, estelionato e outros. A punição, pois no Judiciário deve se perseguir, com as despesas do processo pagas pelos ilícitos cometidos.

E temos que acabar com os abusos de autoridades, improbidades e corrupções, nas bandidagens processuais, convocando e exigindo dos deputados, senadores, presidente, OAB's, Associações e Entidades em defesa dos direitos dos trabalhadores (as) e cidadãos (ãs), procuradores (as) e advogados (as), com o fim de haver as punições de magistrados (as), que julgam errado e não corrigem os seus ilícitos, por intermédio dos embargos de declaração. Até porque os poderosos, que mandam nos políticos, não têm interesse algum de exigirem a aprovação de leis penais e civis mais claras na punição dos ilícitos judiciários. Até ainda por receberem decisões judiciais ilícitas e criminosas a seu favor. Com os bancos, cobram juros extorsivos no cheque especial e no cartão de crédito, cujo judiciário se cala pela roubalheira, em enriquecimentos ilícitos. Delitos mais graves do que o furto, roubo e o assalto de celulares. No mais, Deus e seu filho Jesus repudiam a bandidagem e aconselha: a) "Quem cometer injustiça receberá de volta injustiça, e não haverá exceção para ninguém" (Colossenses 3:25); b) "Bem-aventurado aquele a quem o Senhor não atribui culpa e em quem não há hipocrisia" (Salmos 32:2); c) "Porque eu, o Senhor, amo a justiça e odeio o roubo e toda maldade. Em minha fidelidade os recompensarei e com eles farei aliança eterna." (Isaías 61:8); d) "Pois os governantes não devem ser temidos, a não ser pelos que praticam o mal. Você quer viver livre do medo da autoridade? Pratique o bem, e ela o enaltecerá" (Romanos 13:3).

Dúvidas, estranhezas e suspeitas na investigação contra Astro de Ogum

Os episódios que resultaram na detenção e autuação em flagrante do vereador e vice-presidente da Câmara de São Luís Astro de Ogum estão cercados de dúvidas, estranhezas e suspeitas. Desde a quinta-feira da semana passada, quando foi deflagrada a operação para cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão contra dois assessores seus, o Jornal Pequeno tem buscado informações para um maior esclarecimento da opinião pública acerca dos fatos.

PÁG. 9 (C1)



Astro de Ogum: “O que fizeram comigo não se faz nem com um cachorro”

Dúvidas, estranhezas e suspeitas na investigação contra Astro de Ogum

Os episódios que resultaram na detenção e autuação em flagrante do vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de São Luís Astro de Ogum estão cercados de dúvidas, estranhezas e suspeitas. Desde a quinta-feira da semana passada, quando foi deflagrada a operação para cumprimento de mandados de prisão, busca e apreensão contra dois assessores seus, o Jornal Pequeno tem buscado informações para um maior esclarecimento da opinião pública acerca dos fatos. Durante a operação, Astro de Ogum foi conduzido à Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) na quinta-feira, 12, depois que a Polícia encontrou uma arma em sua residência, no Olho d'Água, onde mora um dos assessores, sendo atuado em flagrante e liberado mediante fiança. Os dois assessores dele, que tinham mandado de prisão, foram recolhidos às grades no mesmo dia.

CRONOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

DIA 23 DE MARÇO DE 2018

No dia 23 de março de 2018, o jovem Caio Felipe Jacinto, então com 18 anos, dirigiu-se ao 9º Distrito Policial, no São Francisco, e registrou o Boletim de Ocorrência de nº 1330/2018. Na oportunidade, relatou que, em 21/03/2018, conversou com 'um perfil' de uma garota - 'Fernanda Fontes' -, e que, durante o bate-papo, naquele mesmo dia, enviou alguns vídeos íntimos, os quais posteriormente ensejariam uma suposta denúncia de tentativa de extorsão.

25 DE MARÇO DE 2018

Nessa data, após portaria, o procedimento inquisitório foi instaurado, e no dia 25 de junho de 2018, o denunciante presta o primeiro depoimento, no Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT), na SEIC, sob o comando do delegado Odilardo Muniz, responsável pelo Inquérito.

No depoimento, entre outras informações, o jovem confirma a informação em relação ao envio de vídeos íntimos a uma

conta de Instagram nominada fernandasfontes_01; que depois fernandasfontes_01 pediu que o declarante fizesse imagens mantendo relação com homens; que nesse intervalo conheceu Raimundo Filho (Filho Costa), relacionando-se sexualmente com ele; que as relações com Filho Costa eram filmadas a pedido de fernandasfontes_01; que já vinha sofrendo com isso há quatro meses; e que foi obrigado a ter relação sexual com um travesti de nome Raissa, a pedido de Filho Costa; que essa relação não foi filmada e por ela recebeu R\$ 800,00 da travesti, num total de dois encontros; que repassou esse dinheiro para Filho Costa; que nessa data, o denunciante já havia perdido contato com Filho Costa e com Raissa.

O denunciante foi acompanhado por sua mãe, na condição de advogada que é.

3 DE SETEMBRO DE 2018

No dia 03 de setembro de 2018, matéria publicada no Blog do Neto Cruz (<http://netocruz.blog.br/2018/09/03/morros-vereador-pede-afastamento-de-prefeito-por-180-dias/>), informa que o vereador de Morros, Fred, aliado de Astro de Ogum, iria pedir o afastamento do prefeito da cidade por 180 dias. O prefeito de Morros – Sidrack Feitosa – é casado com a mãe do denunciante, que o levou à Polícia.

1 DE NOVEMBRO DE 2018

Em 1 de novembro de 2018, sete meses após o primeiro relato sobre o fato no 9º DP, e quase dois meses depois da matéria noticiando a possibilidade do pedido de afastamento do prefeito de Morros, Astro vira alvo de duas investigações. Muito embora uma prospere e a outra sucumba, ambas foram determinantes para ensejar os mandados de prisão e busca e apreensão cumpridos na semana passada.

PRIMEIRA DENÚNCIA - ESTUPRO MEDIANTE FRAUDE

A primeira denúncia versa sobre os fatos relatados pelo jovem Caio Felipe, em andamento desde março de 2018, e que, muito embora já estivesse comparecido na delegacia em

duas oportunidades, acompanhado da mãe e advogada, não havia feito qualquer menção ao nome do vereador Astro de Ogum. Entretanto, no dia 01 de novembro de 2018, o jovem presta Termo de Declaração Complementar. Além dele, a mãe, mesmo a par dos acontecimentos desde o início, nesse momento resolve também ser ouvida no bojo do inquérito. Na oportunidade, ambos revelam o suposto envolvimento de Astro de Ogum.

Na declaração complementar, o jovem ratifica as informações de antes; porém, acrescenta detalhes importantes envolvendo o parlamentar, mas que, estranhamente, passaram despercebidos. Segundo o denunciante, ele teria sido levado em três oportunidades distintas ao encontro do vereador, sem que esse sequer o atendesse. E que somente na quarta vez teria logrado êxito e mantido relação sexual com Astro, recebendo pelo ato a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais). E que daí em diante nunca mais teve nenhum contato com o vereador, informação veementemente rechaçada por Astro.

Ao final do depoimento, o jovem fez uma declaração bombástica: o suposto chefe da rede criminosa seria o vereador Astro de Ogum. Tais informações foram as mesmas prestadas pela advogada e mãe, Eliana Costa. Como se observa, o depoimento do jovem e da mãe são as únicas provas que ligam o vereador Astro de Ogum ao inquérito.

SEGUNDA DENÚNCIA - REDE DE PROSTITUIÇÃO

A segunda denúncia surgiu no dia 13 de novembro de 2018, deixando evidências de que o objetivo era de entrar na privacidade do parlamentar em busca de elementos que pudessem incriminá-lo pelo crime de pedofilia. Três razões levam a essa dedução: a primeira é pelo fato de nada nesse sentido ter sido citado no inquérito envolvendo o jovem, já maior de idade desde 2017. A segunda é a fala do delegado licenciado da Polícia Civil do Maranhão, Neyanderson da Silva Gaspar, em audiência pública realizada no dia 2 de julho de 2019, na

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados em Brasília. Num depoimento, sob convocação, Neyanderson aponta supostas artimanhas que seriam usadas para ‘pegar’ Astro (O vídeo completo pode ser acessado em <https://youtu.be/0Gjsty8dcn8>). E a terceira são as declarações do delegado Armando Pacheco, no dia da operação, mencionando o tempo todo a expressão ‘Pedofilia’. A ‘barrigada’ se deu pelo fato de o delegado Armando ter assumido o comando da SEIC às 20h00 da quarta-feira (11), na véspera da operação que conduziu Astro e prendeu seus dois assessores. Por essa razão, em todas as suas declarações iniciais à imprensa, Armando falava que se tratava de crime de pedofilia.

ESTRANHEZAS

Na denúncia relatada a um investigador de polícia, no dia 13 de novembro - ou seja, 12 dias após o termo de declaração complementar do jovem Caio Felipe e do depoimento da mãe, a advogada Eliana Costa -, uma pessoa que preferiu não se identificar, temendo represálias, denunciou quatro pessoas (coincidentalmente todas assessoras do vereador) como integrantes de uma organização supostamente responsável pelo aliciamento de meninos e meninas, de todas as idades, destinada à prostituição na região metropolitana de São Luís. Na estranha denúncia, o nome de Astro de Ogum mais uma vez não foi mencionado.

O suposto denunciante informou que, dentre os clientes da tal ‘organização’, haveria muitos homossexuais, e, por isso, muitas relações homoafetivas. E finalizou apontando nomes de James Onda, Tânia Lima, Bruno Brayan e Andrezinho do Cohatrac. A denúncia ensejou o pedido de interceptação telefônica junto ao Judiciário.

“BARRIGA DE ALUGUEL”

Ressalte-se no relato feito no dia 13 de novembro, nenhum dos investigados no inquérito de Caio Felipe é citado; nem Raissa Mendonça nem Raimundo Costa – o Filho. Entretanto, no

pedido formulado ao Judiciário, de quebra de sigilo telefônico dos denunciados, usando a chamada “barriga de aluguel”, a autoridade policial inclui o número de ‘Filho’. Contudo, ressalte-se que, mesmo após as escutas realizadas em três períodos distintos, entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 11 de maio de 2019, o relatório de missão feito pela própria polícia foi incapaz de apontar os crimes e a tal ‘organização’ denunciada, restando à polícia o inquérito da denúncia de Caio contra Raimundo Filho para pedir as medidas cautelares de prisão preventiva aos dois assessores e de Busca e Apreensão no endereço do vereador, na evidente esperança de conseguir provar o crime de pedofilia.

O QUE É “BARRIGA DE ALUGUEL”?

“Barriga de Aluguel” é um termo utilizado no jargão policial para nominar uma prática, que, segundo denúncia do Delegado Neyanderson, estaria sendo comumente usada hoje em dia. Funcionaria da seguinte forma: durante o curso de uma investigação policial, que tem como objetivo desbaratar uma quadrilha especializada em assalto a banco, por exemplo, a autoridade policial representa ao Judiciário pela quebra do sigilo telefônico dos supostos assaltantes, mas, inclui números diversos dessa investigação, ou seja, de pessoas que nada têm a ver com aquele caso investigado. Ressalte-se que essa denúncia é de um delegado pré-disposto contra o sistema de Segurança do Estado.

“NÃO AVANCEI NO MUNDO TECNOLÓGICO”

Numa conversa com o **Jornal Pequeno**, que o procurou para esclarecer pontos obscuros do caso, o vereador Astro de Ogum disse que ainda procura respostas para entender tudo o que está acontecendo, mas não escondeu a surpresa em ter seu nome envolvido nessa situação. “Quem bem me conhece, sabe que sou um homem que não avancei no mundo tecnológico. Não tenho aplicativos de mensagens, o aparelho que uso ainda é analógico... não sei mexer em internet. Minhas redes sociais quem mexe é a minha

assessoria. A única coisa que faço em computador é jogar pokerstar; é a minha única diversão quando estou em casa livre dos problemas da vida pública. Quando dá algum problema preciso chamar um e outro para resolver, porque eu mesmo não sei mexer em praticamente nada da máquina”, ressaltou.

Sobre a denúncia, Astro não nega a visita do rapaz, mas contesta a relação sexual supostamente mantida com ele, afirmando que só depois das fotos do rapaz com o Filho nas festas, conseguiu lembrar da fisionomia do jovem.

“NÃO TENHO ATRAÇÃO POR GAY”

O vereador Astro de Ogum, ao afirmar ser bastante consciente de sua condição sexual, negou ter feito sexo com o acadêmico de Direito Caio Costa, que o acusa de abuso. “Eu nunca escondi a minha sexualidade de ninguém, até porque ser homossexual no Brasil não é crime. Mas nunca transei com esse rapaz que está me acusando, mesmo porque eu tenho atração por homens, não por gays. Existe essa confusão, mas porque as pessoas ainda não sabem da verdade”, esclareceu.

A TRANQUILIDADE DA DEFESA

A defesa do parlamentar, sob a batuta dos advogados Breno Pereira e Itamargarethe Corrêa Lima, mostra-se bastante tranquila quanto às provas, que ambos apontam como frágeis, constantes no inquérito policial. “Soa no mínimo estranho a falta de indícios de autoria e materialidade delitiva em se tratando do vereador Astro de Ogum, mesmo após o interregno de 18 meses de investigação, inclusive com a quebra de sigilo telefônico e telemático”, afirmou o advogado Breno Pereira.

De fato, a inquirição da defesa não pode ser desprezada, haja vista que a condução do vereador à sede da SEIC não se deu por conta da operação, mas, sim, pelo fato de uma arma ter sido encontrada em sua residência. “Estamos diante de uma série de acontecimentos no mínimo curiosos. A intenção em execrar o parlamentar é tão latente, que, mesmo a confissão espontânea (art. 65, inciso III,

alínea d do CP) do verdadeiro dono da arma, tão relevante para o direito penal, tanto que figura como causa de atenuante de pena, naquela oportunidade foi desprezada. A autoridade policial entendeu por autuar em flagrante o vereador e, em seguida, arbitrar fiança de dois salários mínimos. Astro foi liberado para responder em liberdade”, concluiu Itamargarethe.

ORIGEM E MISTÉRIO

Esses são os fatos que envolvem a condução do vereador Astro de Ogum a uma das dependências da Secretaria da Segurança por posse ilegal de arma de fogo. Naturalmente, muitas perguntas ficam no ar. E uma delas, a principal, é: Por que? É correto afirmar que crimes de pedofilia e estupro mediante fraude são graves e precisam ser investigados, com punições exemplares aos envolvidos. Mas teria tudo isso sido construído sob uma ótica homofóbica, a partir da condição sexual do vereador? Ou haveria “mais coisas entre o céu e a terra do que possa supor a nossa vã filosofia”?

Para a defesa do parlamentar, estamos diante de uma artimanha para desgastar a imagem e reduzir a força política do vice-presidente da Câmara, um potencial pré-candidato a prefeito de São Luís “A homossexualidade está entranhada em todos os poderes e classes sociais, pelo simples fato de ser uma condição da espécie, não se tratando de escolha como muitos ainda entendem. Mesmo assim, existem inúmeros casos de

homossexuais, que, por imposição de família ou/e pressão de uma sociedade hipócrita, obrigam a construir a ‘família perfeita’ e (in)feliz, aquela exibida no porta retrato e hoje publicada nas redes sociais (papai, mamãe e o casal de filhos). (In)felizmente essa não foi a escolha de Astro, que sempre destacou sua transparência e sua condição sexual bem definida”, disse Itamargarethe.

QUESTÃO POLÍTICA?

A defesa de Astro recorre a fatos relatados em Brasília pelo delegado Neyanderson para reforçar uma tese suspeita de perseguição política. Neyanderson era adjunto na Seic do extitular Thiago Bardal, preso por envolvimento em contrabando, e hoje inimigo do secretário da Segurança, Jefferson Portela. Neyanderson foi convocado para a audiência pública pelo deputado federal Aluísio Mendes, ex-secretário da Segurança, adversário de Portela.

“Tem uma operação que estava em andamento chamada Operação Constelação... constelação nos remete a astros, né? Vocês concordam, nobres deputados? Astro, né? Astro de Ogum é um dos políticos de maior expressão no nosso estado. Talvez o vereador mais votado em nosso estado. Com o pretexto de investigar possível crime de pedofilia, o Secretário de Segurança mandou abrir uma interceptação, uma operação de interceptação telefônica, onde inseriu o número do deputado, do deputado não,

do vereador Astro de Ogum e do seu filho chamado Rangel, operação esta que foi abortada de interceptação telefônica assim que eu iniciei as denúncias. O que ele queria com isso? Ter elementos que pudessem manter o vereador Astro de Ogum subjugado a ele...”.

Esse é um trecho da fala de Neyanderson Gaspar na audiência pública do dia 02 de julho de 2019, na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara, em Brasília.

SUCESSÃO MUNICIPAL

Para a defesa do vereador, tudo isso passaria pela sucessão municipal de São Luís, bem como pelo disputado apoio do parlamentar para uma vaga na Câmara Federal em 2022, já que na última eleição Astro apoiou o então candidato Márcio Jerry, dando a ele mais de 10 mil votos em São Luís.

“No dia 30 de julho de 2019, jornais e blogs de política da cidade noticiaram a visita de Astro à sede do MDB, onde foi recebido pelo deputado federal João Marcelo; pelo presidente da ‘Municipal’, André Campos; ex-senador João Alberto, e pelo ex-presidente José Sarney. No encontro, entre outros assuntos, a possibilidade do vereador disponibilizar seu nome ao partido para a disputa pela Prefeitura de São Luís em 2020”, lembra a defesa do edil.

TRANQUILO, MAS ANGUISTIADO

Ao finalizar a conversa com o **Jornal Pequeno**, o vereador Astro de Ogum disse que está absolutamente tranquilo em relação às denúncias contra a sua pessoa. Ressalta, no entanto, uma grande angústia pelo desgaste que vem tendo da sua imagem, acusado de pedofilia, fraude e estupro, “crimes que não pratiquei, conforme restará provado”, enfatizou. “O que fizeram comigo, não se faz nem com um cachorro”, concluiu.

As investigações continuam na Seic e muito material apreendido na casa do vereador, no Olho d’Água, está sendo examinado pela Polícia.

DIVULGAÇÃO



Astro de Ogum: “O que fizeram comigo não se faz nem com um cachorro”



Giro Econômico

Aquiles Emir

aquilesemir@uol.com.br | www.aquilesemir.com.br

Notário

A seccional maranhense do Colégio Notarial do Brasil (CNB/MA) elegeu, sua nova diretoria executiva e conselheiros para o biênio 2019-2021. A eleição ocorreu durante o II Simpósio Notarial, no Rio Anil Shopping, em São Luís. O presidente é Pedro Henrique de Cavalcante Lima, que em 2013 assumiu a titularidade do 6º Tabelionato de Notas de São Luís. Natural de Fortaleza (CE), ele iniciou a carreira como auxiliar de cartório e depois tornou-se titular no Tabelionato de Notas e Registro Civil de Independência no Ceará.